



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

[gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 059/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NO ART. 215 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2023 E NA LEI MUNICIPAL Nº 04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal **AMANDA PRISCILA DE ALMEIDA FERNANDES**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de serviços gerais, lotada na Autarquia Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 076.994.599-62, **CEDIDA** para prestar serviços na Associação Anjos de Rua – Inscrita no CNPJ Nº 51.915.231/0001-66, a qual presta serviços de proteção, controle e assistência aos animais em situação de perigo ou abandono, com endereço na Av. Paraná, nº 166, neste Município.

§ 1º - O prazo para cessão da servidora para cuidar do canil, será indeterminado, podendo a qualquer tempo, no interesse do serviço público, a administração municipal determinar o retorno da funcionária às suas atividades no órgão público.

§ 2º - Nos termos do Art. 2º da Lei Municipal 04/2024, para todos os efeitos, a servidora passa a integrar a Secretaria Municipal de Administração, desvinculando-se da Autarquia Municipal de Saúde – AMS, sem prejuízo dos seus direitos funcionais adquiridos

Art. 2º. A cessão da servidora para a Entidade Anjos de Rua será por tempo indeterminado, e o ônus salariais será sempre de responsabilidade do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal

MOISES JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR